



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Excelentíssimo Senhor Fernando Antônio Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preço nº001/2022, processo administrativo nº **22020001/2022**, com o objetivo de contratação de empresa especializada em construção civil e para revitalização da orla de São João de Pirabas – 2ª etapa, incluindo material e mão de obra, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es):

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ: 32.967.822/0001-32		
lote	descrição	Valor
I	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – 2ª ETAPA,	R\$ 1.218.087,21
O VALOR TOTAL ADJUDICADO É DE R\$ 1.218.087,21 (UM MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, OITENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)		

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação do(s) referido(s) licitante(s).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São João de Pirabas/PA, 27 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.